



MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso n.º 4286/2022

Sumário: Consulta pública — projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Família no Concelho de Azambuja.

Consulta Pública — Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Família no Concelho de Azambuja

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Câmara Municipal de Azambuja, em reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2022, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Família no Concelho de Azambuja, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado no sítio institucional do Município, em www.cm-azambuja.pt e nas Unidades de Atendimento ao Público, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues nas Unidades de Atendimento ao Público, enviadas para: Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, ou através do *mail*: geral@cm-azambuja.pt.

15 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Silvino José da Silva Lúcio*.

315031659